



<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: 06 / 03 /2023
Data: 06 / 03 /2023	(X) APROVADO () REPROVADO
	Visto Secretário:

INDICAÇÃO Nº 35/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal, a viabilidade de contratar **psicólogo, fisioterapeuta e fonoaudiólogo** para atender pelo menos uma vez na semana na Comunidade Rural de Deciolândia.

JUSTIFICATIVA

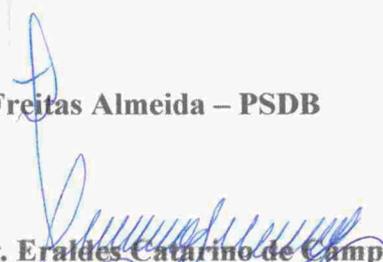
A presente indicação traz ao conhecimento que a comunidade rural Deciolândia fica a 138km da zona urbana, assim há a dificuldade de acesso dos pacientes para realizar os tratamentos de saúde especializados, pois muitos deles são idosos, acamados, portadores de necessidades especiais.

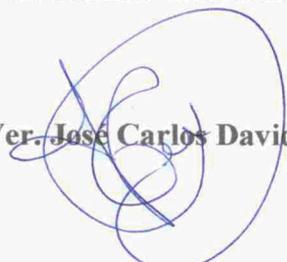
Essas contratações, supriria as deficiências hora apresentada garantindo um tratamento humanizado e de qualidade aos pacientes.

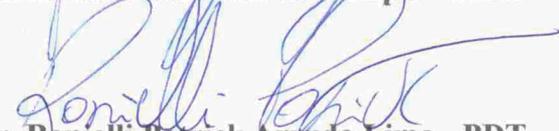
Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de fevereiro de 2023

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB


Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS


Ver. Eraldes Catarino de Campos –MDB


Ver. José Carlos David – PDT


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT